



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 37/2015-CGJ

Fortaleza, 24 de Março de 2014.

Processo Administrativo nº 8500643-14.2015.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Extravio/ Furto/ Inutilização de Selos de Autenticidade

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio/perda de selo de autenticidade, pertencente ao Cartório de Registro Civil do Distrito de Pajuçara-CE, conforme Ofício nº 167/2015 (anexo).

Atenciosamente,

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça

Cartório
Costa Lima

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DIST. PAJUÇARA

Titular: **Be^a. Karla Frota da Costa Lima.**



Ofício nº 167/2015

Distrito de Pajuçara – Município de Maracanaú/CE, 17 de março de 2015.

À Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Assunto: Extravio de selo

Excelentíssima Sra. CorregedorGeral,

Com o presente, para ciência e providência que entender cabíveis, encaminhamos à V. Ex.^a a notícia do Extravio/Perda do Selo -06 – Notarial II (PROCURAÇÕES E ESCRITURAS SEM VALOR DECLARADO) – Série do Selo AB 830.503, conforme noticiado no Boletim de Ocorrência em anexo.

Ainda, informa que a ocorrência já está devidamente informada no Sistema FERMOJU (SISGUIA EXTRAJUDICIAL Online).

Aproveito-me para renovar meus protestos de elevada estima e real apreço.

Cordialmente,

Karla Frota da Costa Lima
KARLA FROTA DA COSTA LIMA

OFICIALA DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PAJUÇARA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 129 - 520 / 2015

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: EXTRAVIO DE DOCUMENTOS/OBJETOS/VALORES

Data / Hora da Comunicação: 17/03/2015 12:14:14

Data / Hora da Ocorrência : 09/07/2014 12:14:14

Endereço da Ocorrência: AV DR. MENDEL STEINBRUCH 10647

PAJUÇARA

PAJUÇARA MARACANAU /CE

Ponto de Referência: CARTÓRIO COSTA LIMA

Materiais / Documentos Envolvidos

1) 1 UN, DOCUMENTO (OUTROS) SELO CARTÓRIO - PERDIDO

Histórico

INFORMA A NOTICIANTE SER REGISTRADORA TITULAR DO CARTÓRIO ACIMA MENCIONADOS, E QUE NA DATA, HORA E LOCAL CITADOS, TOMOU CONHECIMENTO DE EXTRAVIO DE UM SELO DE Nº AB-830.593. E MAIS NÃO DISSE.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL.

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: *J. P. Souza*

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: *Parla Costa da Costa Lima*

VISTO DO DELEGADO(A): *Breno Fontenele Machado*

BRENO FONTENELE MACHADO - MAT.: 198374-1-6

Os dados informados neste procedimento poderão ser enviados ao Alerta do Sistema de Proteção ao Crédito SPC-CDL